

**XXIX CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU -
SC**

**EFICÁCIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS
RELAÇÕES DO TRABALHO, SOCIAIS E
EMPRESARIAIS**

JONATHAN BARROS VITA

TALISSA TRUCCOLO REATO

IPOJUCAN DEMÉTRIUS VECCHI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaiher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

E27

Eficácia de direitos fundamentais nas relações do trabalho, sociais e empresariais [Recurso eletrônico on-line]
organização CONPEDI

Coordenadores: Ipojucan Demétrius Vecchi; Jonathan Barros Vita; Talissa Truccolo Reato.

– Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-616-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Eficácia de direitos fundamentais. 3. Relações do trabalho, sociais e empresariais. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

EFICÁCIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES DO TRABALHO, SOCIAIS E EMPRESARIAIS

Apresentação

O sentimento de reencontro, em virtude das medidas de afastamento social decorrente da pandemia da COVID-19, marcou o XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriú – SC, no qual foi compartilhado muito conhecimento, experiências e debates oportunos.

Os artigos apresentados no GT “Eficácia de Direitos Fundamentais nas relações do trabalho, sociais e empresariais I” contaram com a participação de pesquisadores de regiões distintas do Brasil. Com o intuito de facilitar os debates, as apresentações foram fracionadas em dois grandes blocos.

No primeiro bloco de apresentações, as explanações acerca dos artigos aqui publicados versaram sobre temas como o trabalho como mercadoria e a jurisprudência trabalhista do Supremo Tribunal Federal como mecanismo de erosão constitucional no Brasil. Ainda, foi abordada a importância do princípio da dignidade da pessoa humana no que concerne ao direito do trabalho sob a égide da Constituição Federal de 1988.

Ademais, foi exposta a questão da educação e do seu respectivo acesso como direito fundamental, em especial no período pandêmico e pós-pandêmico. Por fim, o último artigo do momento exordial retratou a questão da livre iniciativa e do mercado como fato social e um direito fundamental.

No segundo bloco os pesquisadores expuseram questões como o acesso à Justiça do Trabalho na pandemia, demonstrando que em algumas regiões do país as pessoas não tinham sequer acesso a internet.

Outro tema relevante diz respeito à condição das mulheres no mercado de trabalho, sobretudo as mazelas relacionadas ao assédio sexual das mulheres (inclusive foram observados dados e estatísticas sobre esta questão), de modo que o compliance pode ser importante para garantir melhor planejamento e respeito às normas internas das empresas.

Além disso, outro assunto de relevante monta é a erradicação do trabalho infantil e o aprofundamento da exploração em virtude da crise pandêmica. Ademais, os últimos trabalhos apresentados abordaram a necessidade de melhor regulamentação do teletrabalho, em razão das possibilidades de precarização laboral, demonstrando a necessidade de uma melhor regulamentação.

Espera-se que a leitura dos artigos seja tão proveitosa quanto foram os debates no GT.

Atenciosamente,

Ipojucan Demétrius Vecchi

Talissa Truccolo Reato

Jonathan Barros Vita

**A INEFICÁCIA DO DIREITO DIANTE DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO
E O DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE E SAÚDE: AS VOZES DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE UMA ESCOLA PÚBLICA.**

**LAWE INEFFECTIVENESS OVER DOMESTIC CHILD LABOR, FREEDOM AND
HEALTH FOR DEVELOPMENT: THE VOICES OF CHILDREN AND
ADOLESCENTS IN A PUBLIC SCHOOL.**

Camila Museti Bezerra ¹
José Antonio de Faria Martos ²
Fabício Facury Fidalgo ³

Resumo

O artigo visa observar a ligação entre família e trabalho no cotidiano de crianças e adolescentes, através da teoria do desenvolvimento como liberdade proposta por Amartya Sen, com um viés analítico, também, na saúde e na necessidade de políticas públicas para minimizar a situação de vulnerabilidade dos atores sociais. Buscou-se como objetivos específicos identificar as principais atividades domésticas exercidas por crianças e adolescentes, o nível de responsabilidade, as possíveis consequências desta forma de trabalho para o desenvolvimento humano, social, e na saúde de crianças e adolescentes, dentre outros. A metodologia partiu da abordagem qualitativa, com procedimentos bibliográficos, documentais e, pesquisa de campo, na proposta de triangulação dos dados formulada por Minayo, com análise de dados por estatística e a análise de conteúdo sob o prisma da mesma autora. A coleta de dados se deu com 72 participantes, na faixa etária de 11 a 14 anos, matriculados nos últimos anos do ensino fundamental de uma escola pública da cidade de Franca-SP, com a aplicação de questionário em sala de aula e entrevista em grupo focal, com 8 participantes. Observou-se a real existência da prática do trabalho infantil doméstico às crianças e adolescentes e prejuízos nas diversas esferas do desenvolvimento humano e social.

Palavras-chave: Crianças e adolescentes, Trabalho infantil doméstico, Saúde,,
Desenvolvimento como liberdade: amartya sen

Abstract/Resumen/Résumé

The article aims to observe the connection between family and work in the daily lives of

¹ doutoranda em Psicologia pela USP-Ribeirão Preto; Mestra em Desenvolvimento Regional pelo Uni-FACEF, professora universitária e advogada. Bolsista CAPES.

² Doutor pela FADISP - Doutor pela UMSA – Buenos Aires – Autor dos projetos de pós-graduação, Professor da Faculdade de Direito de Franca, onde foi Vice Diretor. Advogado. Email joseantoniomartos@gmail.com

³ Especialista em Direito Processual Civil Empresarial, pela FDF. Bacharel em Direito pela FDF. Advogado. Assessor jurídico da FDF. Foi coordenador de Licitações. Autor de artigos. Participa de congressos/palestras /exposições.

children and adolescents, through the theory of development as freedom proposed by Amartya Sen, with an analytical bias, also in health and the need for public policies to minimize the situation of vulnerability of social actors. We sought to identify the main domestic activities performed by children and adolescents, the level of responsibility, the possible consequences of this way of working for human and social development, and for the health of children and adolescents, among others. The methodology used a qualitative approach, with bibliographic, documental and field research procedures in the data triangulation proposal formulated by Minayo (2010), data analysis by statistics and content analysis from the perspective of the same author. Data collection took place with 72 participants, aged between 11 and 14 years, enrolled in the last years of elementary school in a public school in the city of Franca-SP, with the application of a questionnaire in the classroom and an interview in a focus group, with 8 participants. It was observed the real existence of the practice of domestic child labor for children and adolescents and losses in the various spheres of human and social development.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Children and adolescents, Domestic child labor, Health, Development as freedom, Amartya sen

1 INTRODUÇÃO

Proposto por Amartya Sen (2010), o desenvolvimento como liberdade pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais e substantivas que as pessoas possuem. Sen afirma que a expansão da liberdade é o principal fim e principal meio para o desenvolvimento e, que este consiste na eliminação da privação de tais liberdades para que as pessoas possam exercer de forma preponderante sua condição de agente (2010).

Sen (2010) diz que as principais fontes de privação da liberdade que devem ser eliminadas são: a pobreza, tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência de serviços públicos e intolerância ou interferências excessivas de Estados repressivos.

Ainda com relação entre o desenvolvimento e o indivíduo, Sen (2010) preconiza que a relação vai muito além, ou seja, através de um desenvolvimento que valoriza as liberdades individuais e substantivas, obtém-se de forma positiva, maiores oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais, educação básica e saúde de qualidade, pois o sujeito é inserido de fato na tomada de decisões, exercendo suas liberdades, com maiores participações de escolhas sociais e de decisões públicas que impulsionam estas escolhas.

Além das afirmações sobre liberdade e desenvolvimento, Sen afirma que *“a realização do desenvolvimento depende inteiramente da livre condição de agente das pessoas”* (SEN, 2010, p. 17).

Fischborn (2015) na perspectiva de Sen, diz que o desenvolvimento não está atrelado apenas ao desenvolvimento econômico, mas sim a um conjunto de liberdades instrumentais que o indivíduo necessita ter acesso para exercer sua condição de agente, liberdades estas como acesso aos serviços de saúde, educação e cidadania.

Zambam (2012), explica que a condição de agente é uma condição peculiar na identidade e no agir do ser humano como membro de uma sociedade, pois através dessa condição o sujeito pode tomar as decisões que reporta como as mais importantes e fundamentais para sua vida, exercendo livremente a escolha dos instrumentos sociais que considera essenciais para a vivência do que lhe faz feliz.

O desenvolvimento como liberdade de Sen (2010), é assim, uma proposta de desenvolvimento dos países, que leva em consideração aspectos sociais e humanos e, para que esse desenvolvimento se realize, é necessário que haja liberdades instrumentais, que se destacam em oportunidades sociais nas diversas esferas, como na saúde, na economia, na política e que levam o indivíduo a alcançar a chamada condição de agente.

Cinco são os tipos distintos de liberdades vistos através da chamada perspectiva instrumental, sendo considerados como direitos distintos e oportunidades de ajuda a promover a capacidade geral se uma pessoa. São elas: a-) liberdade política; b-) facilidades econômicas; c-) oportunidades sociais; d-) garantias de transparência; e-) segurança protetora (SEN, 2010).

Batista e Schramm (2005) apontam a visão do que chamaram de igualdade complexa de Sen. Afirmam que se coloca como relevante diferencial de Sen preconizar uma igualdade (complexa) de oportunidades, a partir da caracterização e delimitação das capacidades e dos funcionamentos.

As capacidades ou *capabilities* são as diferentes preferências ou opções de escolha que o indivíduo possui para sua vida, alicerçada na condição de sujeito ativo, indivíduo livre (BATISTA E SCHRAMM, 2015).

E a *capabilities* atreladas aos funcionamentos, que representam partes do estado de uma pessoa – em particular, as coisas que logra fazer um vivente que variar desde os mais simples – como estar bem nutrido, educado e instruído, livre de doenças evitáveis e da morte prematura –, até os mais complexos – como ter autorrespeito, ser capaz de tomar parte na vida em comunidade, estar feliz, entre outros, compõem uma série de elementos constituintes do bem-estar para aquela pessoa (BATISTA E SCHRAMM, 2015).

Lorenzo (2006) afirma que Sen explora a perspectiva das capacidades na avaliação do bem-estar e da liberdade para buscar o bem-estar. Neste sentido, o bem-estar é concebido em termos de qualidade da forma como o sujeito está e se sente no mundo. Viver representa um conjunto de funcionamentos interligados e de capacidades para estes funcionamentos que concorrem para o sentimento de realização de uma pessoa.

E é nesse contexto que se defende o diálogo de políticas públicas com a teoria de Sen (2010), onde não se preza apenas pelo desenvolvimento econômico, mas sim dar aos cidadãos um conjunto de liberdades instrumentais que os tornem agentes, ativos e livres, condição primordial para o desenvolvimento como liberdade. Não se alcança a condição de agente com privação das capacidades ou funcionamentos básicos destinados a um indivíduo (FISCHBORN, 2015).

Seguindo a proposta de desenvolvimento como liberdade, Lorenzo (2006) traz a discussão também para o campo da saúde pública e defende o fato de que pessoas em menores condições socioeconômicas sejam mais acometidas por todos os tipos de doenças, tanto crônicas quanto agudas, carregando maior carga de incapacidades físicas e mentais, estando mais propensas a sofrerem acidentes domiciliares ou urbanos, além de possuírem menos acessos aos cuidados de saúde em todos os níveis.

Lorenzo (2006) levanta a questão sobre a vulnerabilidade na saúde pública e a identifica em maior ou menor grau de acordo com as condições socioeconômicas dos atores sociais. Afirma que pessoas, em geral, são vulneráveis a várias situações, porém àqueles com menores condições socioeconômicas tornam-se mais vulneráveis, com relação à fenômenos físicos, biológicos, sanitários.

Batista e Schramm (2005) citando Wagstaff (2002), dizem que a associação entre a pobreza e a doença reflete uma relação de causalidade bidirecional. A pobreza e os baixos rendimentos também são causa de moléstia e os países pobres e as pessoas pobres sofrem múltiplas privações que se expressam em altos níveis de enfermidades. Deste modo, as pessoas pobres se veem enredadas em um círculo vicioso: a pobreza engendra doença e a doença mantém a pobreza.

Batista e Schramm (2005) explicam que esse ciclo vicioso pode ocorrer por diversos fatores, elencando 4 (quatro) como os principais: a-) nível educacional; b-) violência; c-) saneamento básico; d-) insuficiência ou falência do sistema de saúde. Assim, os autores traçam paralelos entre a pobreza, a desigualdade e a exclusão social.

E é nessa ótica de vulnerabilidade, privações de oportunidades e prejuízos no desenvolvimento humano, social e sanitário, que se tem o olhar voltado para o trabalho infantil doméstico, um problema social que pode desencadear a privação das liberdades individuais de crianças e adolescentes, influenciando na formação humana e social e, na chamada condição de agente (SEN, 2010).

2 O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO

O trabalho infantil doméstico (TID) é uma realidade nacional apesar dos traços de invisibilidade enfatizados por autores como Custódio (2006), Arruda (2008), Alberto *et al* (2006). Trata-se de uma espécie de trabalho infantil, seguindo as mesmas linhas de raciocínio traçadas para o fenômeno, porém o TID conta com traços de maior invisibilidade e sutileza.

Institutos como o PNAD e o IBGE demonstraram o quanto à utilização da mão-de-obra infantil tomou grandes proporções e o quanto o trabalho infantil doméstico se desenvolveu nos últimos anos (BRASIL, 2016). Mais da metade das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhavam em casa com cuidados de pessoas ou afazeres domésticos, segundo o módulo de Trabalho Infantil da Pnad Contínua 2016 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), divulgado pelo IBGE (Brasil, 2016). A pesquisa também mostrou que 20,1 milhões de crianças dedicam, em média, 8,4 horas semanais a essas atividades.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) passaram a olhar com mais cuidado para a questão do trabalho infantil devido à ocorrência da utilização de forma desenfreada de crianças e adolescentes no mercado de trabalho.

A Convenção Sobre os Direitos das Crianças em seu preâmbulo é clara neste sentido dizendo que *"a criança, em virtude de sua falta de maturidade física e mental, necessita proteção e cuidados especiais, inclusive a devida proteção legal, tanto antes quanto após seu nascimento"* (BRASIL, 1990).

Em face disso, diplomas legislativos brasileiros procuraram criar um sistema de normas protetivas, pautados no princípio da dignidade da pessoa humana, tendo no critério cronológico o fator de impedimento ou não para o ingresso no mercado de trabalho, impondo que a idade mínima permitida para o ingresso no mercado de trabalho seja a partir dos 16 anos, ou aos 14 anos, na condição de aprendiz, conforme estabelece o art. 7º, XXXIII, Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Assim considera-se como trabalho infantil, de forma geral, aquele que ocorre fora dos padrões permissivos da Lei, ou seja, antes da idade mínima permitida.

O trabalho infantil doméstico, para Alberto, Nunes, Cavalcante e Santos (2006), refere-se, além dos afazeres, ao tipo de relação da criança e do adolescente com os habitantes da casa, ao processo de trabalho e à presença ou ausência de remuneração.

Para Cal (2015), o trabalho infantil doméstico é uma *"prática socialmente enraizada em nosso país"*, no qual as relações de dominação ou subordinação ocorrem preponderantemente em meninas *"e evidenciam constrangimentos estruturais relacionados à gênero, à classe e à raça"*, sendo o TID uma das atividades mais opressivas que existem (CAL, 2015, p. 212).

Custódio (2006) afirmou que o trabalho infantil doméstico é considerado como um trabalho alienado, prestado por crianças e adolescentes, com a necessária delimitação do espaço e, mesmo se realizado em âmbito familiar, pode ser considerado como trabalho infantil, quando crianças e adolescentes assumem afazeres domésticos típicos de adultos, suportando responsabilidades que vão além das suas próprias capacidades e em prejuízo do seu próprio desenvolvimento.

Para Patriota e Alberto (2014), para a análise do trabalho infantil doméstico é necessário levar em consideração a articulação de vários elementos, como a jornada de trabalho, carga de trabalho, relações sociais, tempo para brincadeiras e tarefas escolares e o

grau de responsabilidade da tarefa, pois, uma conceituação e um olhar de forma simplista, pode esconder a violação de um direito.

Arruda (2008) apontou que o trabalho infantil no âmbito doméstico e familiar, na maioria das vezes, é encoberto, possuindo uma exploração “invisível” ou extremamente sutil, e é um tipo de trabalho infantil que carrega em si fortes traços de heranças culturais. Nesta forma de trabalho infantil, pode haver a completa coisificação de crianças e adolescentes, desde que pobres ou economicamente desfavorecidos. A autora afirma que o trabalho infantil doméstico é uma das piores formas de trabalho, pois perpetua a exclusão social já acentuada pela pobreza, na qual se retira também o direito a ser criança, o acesso regular à escola e a um crescimento saudável, que garantem um estado de bem-estar social em conjunto com garantias básicas de cidadania.

Conforme o UNICEF, os trabalhadores domésticos estão entre os trabalhadores mais explorados e abusados, por uma série de razões, que incluem a discriminação, a exclusão de leis trabalhistas, isolamento e, sua natureza oculta. O risco maior é dado às crianças devido à sua idade, à falta de consciência dos seus direitos, dependência, em muitos casos, do seu empregador (NOVA YORK, 2018).

A Convenção dos Direitos das Crianças afirma que os Estados respeitarão os direitos assegurados às crianças e presentes na citada Convenção, bem como tomarão medidas para assegurar a proteção da criança contra toda forma de discriminação, castigo por causa das condições, opiniões ou crenças de seus pais ou representantes legais, visando proteção e o cuidado necessários ao bem-estar da criança, levando-se em consideração os deveres e direitos dos pais ou responsáveis legais (BRASIL, 1.990).

A atuação integrada de organismos internacionais com o poder público e a sociedade brasileira são os meios de combate à prática desse tipo específico de trabalho infantil, que traz em si trações histórico-culturais extremamente enraizados, dos tempos da escravidão e do sistema de produção agrícola.

De todas as formas de trabalho infantil, o TID é o que possui características mais difíceis de serem percebidas e o que fica à margem legislativa, justamente por ocorrer basicamente no seio da própria família e por revelar níveis de exploração, sofrimento, pobreza, exclusão social, desigualdade, baixo índice sanitário, em graus elevados.

Para a erradicação ou prevenção do problema é necessário o fortalecimento de políticas públicas existentes sobre o tema ou a criação de políticas públicas. Secchi afirma que para entender o campo da política pública dois conceitos são fundamentais: o de problema

público e a política pública. “*O primeiro trata do fim ou da intenção de resolução. O segundo trata do meio ou do mecanismo para levar a cabo tal intenção*” (SECCHI, 2016, p. 5).

O trabalho infantil doméstico é tema delicado e, por isso, necessita de um olhar cuidadoso e integrado do Estado, da sociedade e da própria família, para a conscientização sobre ser um problema social e, a partir disso, poderem criar meios para prevenção e erradicação das práticas exploratórias que expõem crianças e adolescentes à violação de direitos humanos e sociais, prejudicando-os em seu desenvolvimento.

3 OBJETIVOS E METODOLOGIA

Buscou-se identificar especificamente as principais atividades realizadas pelos participantes do estudo, a predominância ou não de gênero na realização dessas tarefas, o nível de reponsabilidade demanda e as possíveis consequências da prática para o desenvolvimento humano e social desses atores sociais.

Para isso estudo contou em sua metodologia com a abordagem de pesquisa qualitativa, por objetivar uma investigação social da temática e dos sujeitos envolvidos, com suas crenças, valores e significados. Minayo diz que “*a investigação qualitativa requer como atitudes fundamentais a abertura, a flexibilidade, a capacidade de observação e de interação como o grupo de investigadores e com os atores sociais envolvidos*” (MINAYO, 2010, p. 101).

Para atingir os objetivos partiu-se da proposta de aplicação de questionários, com questões já pré-estabelecidas, com as referências trazidas pelo próprio (a) pesquisador (a), aplicados em uma primeira fase, após a análise dos documentos autorizadores de participação, como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e o Termo de Assentimento (TA).

Após a aplicação dos questionários, passou-se à entrevista em grupo focal, com os participantes que apresentaram respostas que mais se atrelavam aos objetivos do estudo, sendo o critério de escolha estabelecido.

Quanto ao grupo focal, método utilizado em pesquisas qualitativas, pode-se dizer que se baseou na interação entre os participantes para se obter os dados necessários à pesquisa (MINAYO, 2010). No estudo realizado, o roteiro de entrevista em grupo focal foi pré-formulado, contando também com dinâmicas que promovessem o envolvimento dos participantes no contexto proposto, para que eles se sentissem à vontade e integrados na atividade, favorecendo assim, a dinâmica proposta para a obtenção dos resultados esperados.

3.1 Participantes

Participaram 72 alunos de uma escola pública estadual da cidade de Franca- SP, de faixa etária entre 11 à 14 anos, de ambos os sexos, dos anos finais do ensino fundamental. A Escola ao qual se deu a pesquisa foi escolhida pelos vínculos existentes entre os pesquisadores e a direção, em virtude de trabalhos anteriormente ali realizados, sendo que a Escola também possuía todas as características que viabilizavam o estudo e seus objetivos. Preservou-se o nome da instituição de Ensino como medida de tutela do direito à intimidade de todos os envolvidos.

3.2 Processo de pesquisa

Em um primeiro momento, a coleta dos dados se deu com a aplicação de questionário em sala de aula, sendo estes baseados nos questionários formulados pelo pesquisador e professor Larry French¹, com adaptações que se fizeram necessárias para adequá-los ao estudo e aos participantes, tendo havido a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição de Ensino Superior envolvida na pesquisa.

A princípio foram convidados a participar da pesquisa todos os alunos de sexto a nono ano, dentro da faixa etária estabelecida que entregaram o TCLE devidamente assinado pelos responsáveis bem como o TA, no qual expressavam a vontade em participar, através de assinatura própria.

A aplicação dos questionários foi feita sempre com a supervisão de num dos pesquisadores, em sala de aula, com aqueles que cumpriram as exigências formais estabelecidas pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição de Ensino Superior vinculada, sendo em horários pré-estabelecidos juntamente à Escola.

O grupo focal se deu em uma segunda fase da pesquisa, sendo mais restrito e complementar, após a análise dos questionários, tendo seus participantes escolhidos de acordo com as respostas do questionário que tratavam do trabalho infantil doméstico e que mais enquadraram na sua investigação e realização. Nessa etapa, foram 8 (oito) participantes escolhidos e convidados.

O grupo focal, se constituiu de uma conversa com roteiro semiestruturado, gravada e transcrita, para preservar a veracidade das informações, com as seguintes perguntas: 1-) Qual

¹Pesquisador Ph.D em Cornell University School of Industrial and Labor Relations em relações de trabalho. Professor de faculdades de administração em Northeastern University in Boston, University of Texas in Arlington, and Virginia Tech in Virginia. Pesquisador atuante na investigação do trabalho infantil.

o tipo de relação que tenho com a minha família?; 2-) Quais as minhas tarefas dentro de casa?; 3-) O que eu mudaria em minha rotina?

As entrevistas em grupo focal contaram com atividades que despertassem os participantes ao debate, discussões que os envolvessem em um ambiente equilibrado, relaxante, com dinâmicas que promovessem e criassem a confiança necessária para as conversas e, conseqüentemente, às respostas, onde estas pudessem ser emitidas de forma tranquila e sincera, sem medos, angústias ou desconfianças.

O estudo, assim, privilegiou a proposta de triangulação dos dados, que prevê a multiplicação dos métodos de abordagem, em detrimento da restrição a uma única fonte de dados (MINAYO, 1996, p. 241-242).

3.3 Análise dos dados

A análise dos questionários foi estatística e, quanto às entrevistas em grupo focal, foi realizada uma análise de conteúdo conforme Minayo (2010).

3.3.1 Principais resultados e suas discussões

3.3.1.1 O questionário

A aplicação e análise dos questionários foi o ponto central da coleta de dados para a pesquisa. Ao todo, foram 81 crianças e adolescentes que estavam com a documentação correta, sendo que foram aplicados 72 questionários, face alguns terem faltado nos dias de tal aplicação.

Os resultados apresentam os dados obtidos pelos questionários aplicados, ressaltando aqui os mais relevantes para o presente estudo.

Na tabela 1, tem-se o número de alunos participantes por série, sendo que em geral os alunos dos 6º anos participaram em maior número se contados em conjunto e os alunos do 7º B, representam a sala com o maior número de participantes contados por salas individuais.

Tabela 1- Séries dos alunos participantes X quantidade de alunos em cada uma

Séries	Nº de alunos	Porcentagem
6º A	12	16,66%
6º B	09	12,50%
6º C	10	13,89%
7º A	05	6,94%
7º B	13	18,06%
8º A	10	13,89%
8º B	08	11,11%
9º A	02	2,78%

9º B	03	4,17%
TOTAL	72	100%

Em relação à faixa etária dos participantes, a grande maioria se encontra na faixa de 12- 13 anos de idade, que representam o total de 43 alunos (59,71%). Nas demais faixas etárias, ou seja, 11 e 14 anos, o número de participantes foi no total de 28 alunos (38,88%).

Tabela 2- Faixa etária dos participantes

Idades	Nº de participantes	Porcentagem
11 anos	13	18,05%
12 anos	23	31,94%
13 anos	20	27,77%
14 anos	15	20,83%
TOTAL	71	98,61%

Obs: um aluno não respondeu esta pergunta

A tabela 3 mostra que o grupo de participantes contou com 51 meninas, expressando 70,83% dos participantes e 21 meninos, que somaram 29, 16%.

Tabela 3- número de participantes por gênero

Sexo	Nº de Participantes	Porcentagem
Masculino	21	29,16%
Feminino	51	70,83%
TOTAL	72	100%

Quanto ao tipo de família, na tabela 4, os resultados mostram que 77,77% dos participantes são oriundos de lares biparentais, vivendo com o pai e a mãe. Outro dado relevante é que os participantes oriundos de lares monoparentais, 15,27%, vivem com as mães e, apenas com o pai, um único participante, que perfaz 1,38%.

Tabela 4- Com quem os participantes moram. Quantidade por categorias propostas

Moram	Nº de alunos	Porcentagem
Pai e mãe	56	77,77%
Só com a mãe	1	15,27 %
Só com o pai	11	1,38 %
Com outras pessoas	4	5,55%
TOTAL	72	100%

Revelou-se, assim, neste estudo que não houve a predominância de gênero para a realização do trabalho doméstico, dados esses que contrariam, por exemplo, os estudos de Mesquita e Ramalho (2015), que apontam que as crianças oriundas de lares monoparentais

são mais propensas ao ingresso precoce no mercado de trabalho e que há uma predominância do gênero feminino quando se fala de realização das atividades domésticas.

A respeito das atividades domésticas, desempenhadas pelos participantes (tabela 5), 48 (66,66%) preparam comida; 35 (48,61%) lavam roupa; 45 (62,5%) ajudam a fazer compra; 65 (90,27%) lavam louça; 61(84,72%) arrumam a casa.

Tabela 5- Relação dos afazeres domésticos (atividades) com número de participantes que realizam ou não

Atividades	Nº de Alunos			Porcentagem		
	Sim	Não	Não Respondeu	Sim	Não	Não Respondeu
Preparar a comida	48	24	0	(66,66%)	(33,33%)	(0%)
Lavar roupa	35	35	2	(48,61%)	(48,61%)	(2,77%)
Fazer compras	45	27	0	(62,5%)	(37,5%)	(0%)
Lavar louça	65	6	1	(90,27%)	(8,33%)	(1,38%)
Arrumar a casa	61	10	1	(84,72%)	(13,88%)	(1,38%)
TOTAL GERAL	254	102	3	(353,09%)	(141,65%)	(5,53%)

Sobre o tempo dedicado às atividades pelos participantes (Tabela 6), até 1h são 22 (30,55%) participantes; acima de 1h-2h 18 participantes (25%); acima de 2h, 15 (20,83%) participantes.

Tabela 6- Relação de média de horas por dia que cada um dos participantes passa fazendo as atividades relacionadas na tabela

Média de Horas nos Afazeres Domésticos	Nº de Participantes	Porcentagem
Até 1h	22	30,55%
+ de 1h até 2h	18	25,0%
Acima de 2h	15	20,83%
Não respondeu / respondeu depende	17	23,61%
TOTAL	72	100%

Quanto aos participantes que, além dos afazeres domésticos, ainda cuidam de irmãos (as) menores, dos 72 participantes, 43 (59,72%) cuidam de irmãos (as) e 27 (37,5%) não. Dos participantes que cuidam de irmãos menores e a quantidade de horas que passam realizando tal atividade, até 1h= 9 (12,5%); acima de 1h=6 (8,33%) e acima de 2h: 24 (33,33%) dos participantes.

Tabela 7- Relação da quantidade de horas que os participantes que responderam na tabela 14, que cuidavam de irmãos, passam realizando a atividade

Média de Horas	Nº de Alunos	Porcentagem
Até 1 h	09	12,5%
Acima de 1 h	06	08,33%
Acima de 2h	24	33,33%
Não respondeu/ respondeu depende	06	08,33%
TOTAL	45	62,5%

Revelam, portanto, práticas que demandam muito esforço, grande tempo dedicado.

Em relação ao sentimento dos participantes, o total de 43 (59,72%) participantes declaram não gostarem de realizar as atividades. Os que gostam muito ou gostam somam 24 (33,33%) participantes.

Tabela 8- Relação entre os participantes que gostam ou não de realizarem atividades domésticas e suas variantes

Atividades Domésticas	Nº de Participantes	Porcentagem
gosto muito	15	20,83%
gosto	9	12,5%
não gosto	2	2,77%
odeio	2	2,77%
sim	5	6,94%
às vezes	39	54,16%
não	0	0%
não respondeu	0	0%
TOTAL	72	100%

Percebe-se que mais da metade dos participantes não gosta desse tipo de serviço, o que pode demonstrar que a exploração da força de trabalho impostas pelos próprios pais ou responsáveis, seja algo que provoca um grande desconforto ou porque não se dizer sofrimento, nos atores sociais.

Vale ressaltar que quanto à remuneração das atividades, foi observado que a maioria dos participantes, ou seja, (59,72%), não recebe nenhum tipo de remuneração pelos serviços domésticos realizados, onde apenas 8 (11,11%) recebem algum dinheiro pelas tarefas.

Já sobre se preferem trabalhar fora ou em casa, 32 dos 72 participantes, ou seja, 44,44% preferem trabalhar fora, para outras pessoas, do que trabalhar nos afazeres domésticos, dentro de casa. 21 (29,16%) participantes acreditam que trabalhar em casa é melhor e 9 (12,5%) em ambos.

Preferir trabalhar para um terceiro, em qualquer atividade, do que para os próprios pais, mostra o quanto o trabalho infantil doméstico se revela como nefasto e prejudicial às crianças e adolescentes, escancarando uma realidade impactante.

E, por fim, se possuíssem mais tempo livre a maioria deles, ou seja, 39 (54,16%) usaria esse tempo para diversão/lazer. 24 (33,33%) usariam o tempo livre para estudar e 3 (4,16) para descansar ou ficar com a família.

É certo que as práticas de trabalho infantil doméstico ocorrem no próprio seio familiar, dificultando sua investigação que, por vezes, são envolvidas por traços de invisibilidade ou alienação, conforme apontou Arruda (2008) e Custódio (2006), sendo, portanto, um tema delicado.

3.3.1.2 O grupo focal

A dinâmica em grupo focal ocorreu em uma única sessão, em sala disponibilizada exclusivamente para tal fim, sendo a sessão gravada através de sistema audiovisual, via celular, para garantir a veracidade e autenticidade das informações, havendo a mudança dos nomes dos participantes para nomes fictícios, escolhidos aleatoriamente pelo (a) pesquisador (a) para manter o sigilo dos envolvidos.

Vale ressaltar que por impossibilidade de datas, em virtude dos feriados e da escola ter sido escolhida para a prova do Saresp (Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo), o cronograma junto à Escola, para mais sessões de grupo focal, ficou prejudicado.

Apesar de ter sido uma única sessão, foi possível observar situações muito latentes em alguns participantes, como por exemplo, a exploração de trabalho infantil doméstico e atos de violência, através de falas claras e abertas.

Aberta a sessão de grupo focal com os 8 participantes de ambos os sexos, foi proposto a eles que ouvissem a música “All Off Me”, de composição de John Legend, e fizessem a técnica de relaxamento proposta pela (a) pesquisadora (a) e pela estudante de psicologia que acompanhava a sessão.

A técnica de relaxamento foi uma estratégia para se criar um clima mais leve e descontraído com os participantes.

Ao final da música, foi pedido que os participantes chegassem perto de uma lousa e observassem as duas fotos que ali se encontravam expostas e relatassem o que sentiam em relação a elas, escrevendo primeiro e, depois conversando sobre isso. Tais fotos relatavam

crianças realizando atividades domésticas, suas expressões, o ambiente e contexto aos quais estavam inseridos. Pela escrita individual sobre cada foto e tem-se algumas percepções:

Foto 1²



Fonte: *Blog Defendendo a Infância*

Foto 2³



Fonte: *Blog Defendendo a Infância*

Pela escrita individual, tem-se algumas percepções das fotos:

Robson: *“tristeza, angustiado por estar fazendo esse trabalho que era pro adulto.[...]”*

Marina: *“pelo que vi na foto é igual quando eu limpo casa. Minha mãe fica me xingando e eu começo a chorar e todo dia acontece a mesma coisa. Tenho que fazer tudo. não pode deixar nada [...] então ela me bate de pau”.*

Helena: *“nas fotos eu vejo um ar de tristeza pelo fato de ser uma obrigação daquelas crianças, elas parecem não estar feliz fazendo aquilo. Na primeira vez pensei que estava relatando-se de um assunto como o trabalho infantil”.*

Janaína: *“tristeza, angústia, trabalho infantil, para mim foi uma imagem de tristeza, pelo rosto da criança dá pra perceber a situação da pessoa, da pra ver a condição física” [...] “Traz uma sensação estranha umas crianças pequenas fazendo serviços doméstico [...].”*

Amanda: *“a foto traz um sentimento triste, pois não parece somente uma criança fazendo obrigações de casa. Ela dá a entender que estas crianças estão sofrendo abuso de trabalho infantil”*

²Disponível em: <http://defendendoainfancia.blogspot.com/2011/11/trabalho-oculto-hora-de-ficar-atento-e.html>. Acesso em: 29 de maio de 2022.

³Ibid

Pela análise das falas pôde-se observar vários sentimentos despertados nos participantes, como por exemplo, tristeza, angústia, desconforto. Também foi possível perceber a questão do trabalho infantil doméstico, quando eles, de forma explícita ou mesmo, implícita, captaram a essência das fotos e debateram o assunto, sendo que a maioria dos participantes, ou seja, 6 (seis) se identificaram com as fotos, associando-as até às realidades cotidianas que em viviam, expressando não gostarem dessa rotina de afazeres domésticos e até sofrem punições leves ou graves, caso não realizassem, como pode ser visto nos exemplos adiante:

1: *“Minha mãe fica me xingando. “Num gosto porque minha mãe me bate. Tudo o que eu faço ela me bate.”*

2: *“Me bate e me põe de castigo”*

Após o término da dinâmica 1, relaxamento, observação, descrição e debates sobre as fotos, passou-se à dinâmica 2, intitulada como “Átomo Familiar”.

Para essa atividade foram feitos vários círculos coloridos para que os participantes escolhessem os que iriam representar cada membro de sua família. Aos círculos (“bolinhas”) não foram estabelecidos significados prévios, deixando a critério do participante, com livre escolha. Os círculos possuíam as seguintes cores: a-) rosa; b-) azul; c-) verde; d-) amarelo

Também foi disponibilizado aos participantes algodão, barbante e “bombril”, isso para que os participantes fizessem as ligações dos círculos, que representariam os membros da família com o círculo que representava o próprio participante.

Através da ligação estabelecida, pelo tipo de material escolhido, seria possível perceber como era o vínculo entre o familiar e o participante. O algodão especificava um vínculo leve, bom; o barbante um vínculo neutro, suportável e o “bombril” um vínculo difícil, complicado.

Exemplo de átomo familiar construído por um dos participantes:

Figura 1:

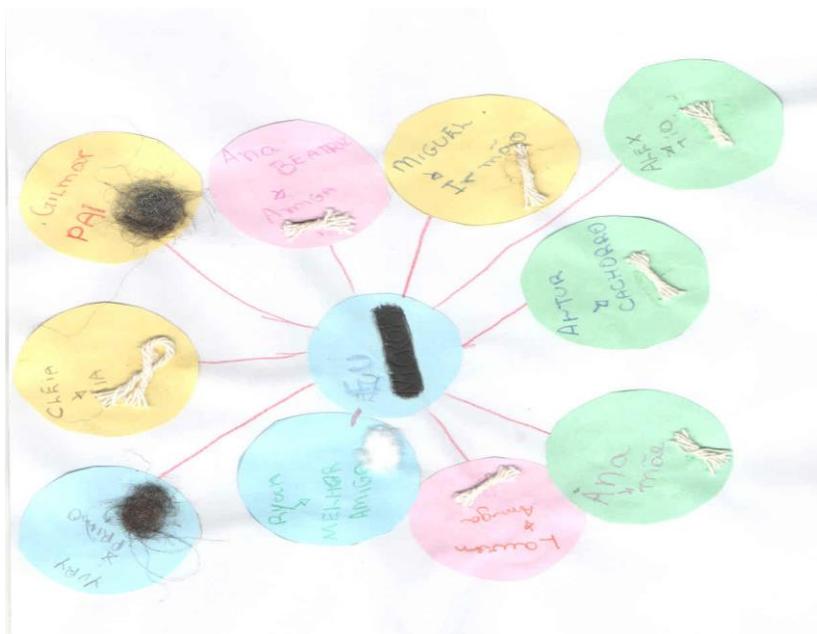


Figura 1: Átomo familiar de um dos participantes expressando as relações afetivas familiares através de barbante, algodão e “bombril” como vínculos afetivos neutros, leves e difíceis, sucessivamente

Quadro 1- Síntese das Construções dos Átomos Familiares de cada participante

<u>Participantes</u>	<u>Algodão</u>	<u>Barbante</u>	<u>Bombril</u>
<u>Olavo</u>	Mãe, Pai, Irmã, Tia, Madrinha	Irmão, Irmão	
<u>Robson</u>	Pai, Mãe, Avô, Avó		Tio
<u>Marina</u>	Irmão, Irmão, Cunhado, Irmã, Irmã de consideração, Irmã de consideração		Pai, Mãe, irmão, Irmã
<u>Janaína</u>	Pai, Irmão, Irmã, Prima, Irmã de consideração, Irmã de consideração	Mãe	
<u>Pedro</u>	Mãe, Irmã, Irmão	Pai	Tio
<u>Silvio</u>	Tios, Avós, Mãe, Amiga	Tias, Primos(as), Sobrinhos(as)	Pai, Irmão, Irmãs
<u>Helena</u>	Madrasta, Irmão,	Pai, Mãe, Irmã, Avó,	Irmão

	Avó, Prima	Avô, Irmão, Irmão	
<u>Amanda</u>	Melhor Amigo	Mãe, Irmão, Tia, Tio, Amiga, Cachorro	Pai, Primo

Fonte: elaborado pelos autores

O quadro acima, reproduziu um resumo do que os participantes construíram em seus átomos familiares, representando as relações com cada membro que destacaram fazer parte dos seus núcleos familiares, sendo que o núcleo de cada um contou com pessoas diferentes, não só abarcando os laços de consanguinidade, mas também os de afinidade.

Em síntese, captou-se que todos possuem algum tipo de conflito familiar. Alguns possuem conflitos mais graves e outros mais amenos. Dos 8 (oito) participantes, 4 (quatro) relataram conflitos diretos com pai, mãe ou ambos.

Após essa atividade, os participantes seguiram para uma terceira etapa, intitulada como “a conversa sobre o que mudariam em sua rotina”.

Nesta última dinâmica, foi promovido um debate com os participantes, onde foi perguntado a eles o que eles mudariam em suas rotinas. A maioria dos participantes mudaria alguma coisa em suas rotinas, principalmente em relação aos afazeres domésticos impostos pelos pais ou responsáveis. Dos 8 participantes, 6 mudariam suas rotinas e declararam:

Ex: 1: *Na minha rotina eu mudaria um pouco do convívio com o meu pai porque “meio” que acaba atrapalhando, deixa o dia mais pesado*

Pesquisador: o que você mudaria na sua rotina?

“ [...] TUDO ”

Pesquisador: Você odeia a sua rotina?

“Odeio” (de forma alta e firme)

[...]eu tenho que limpar a casa também e por isso não dá pra fazer os outros cursos que eu queria fazer.

Dos 8 (oito) participantes, 5 (cinco) deles informaram a vontade de ter mais tempo livre para realizar cursos como informática, inglês ou espanhol, enquanto 3 (três) deles disseram que não possuem vontade de realizar curso algum.

Portanto, ao final, unindo-se as dinâmicas promovidas na sessão em grupo focal, pôde-se perceber atores sociais realmente imersos na realidade do trabalho infantil doméstico, realidade esta que aniquila oportunidades, ou, no mínimo, as prejudica e com isso coloca em risco o desenvolvimento humano e social das crianças e adolescentes.

4 CONCLUSÃO

O trabalho infantil doméstico no Brasil, sim, é uma realidade, mas a literatura ainda é muito incipiente. Para alguns autores, este tipo de trabalho é de difícil percepção, pois possui traços de invisibilidade por ser necessário investigar o próprio seio familiar, o que é de grande dificuldade grande dificuldade.

Os sujeitos, apesar da tenra idade, possuem responsabilidades típicas de adultos. Porém, muitas vezes, não possuem a dimensão real do problema e, muito menos, a noção de que eles mesmos estão em condições de trabalho infantil doméstico exploratório fora dos padrões legais da Consolidação das Leis do Trabalho e da Constituição Federal de 1.988.

Crianças e adolescentes são sujeitos vulneráveis e, com isso, mais suscetíveis de serem tolhidos em suas liberdades individuais e substantivas. Possuem seus direitos negados e seu desenvolvimento humano e social prejudicados.

O trabalho infantil doméstico, de caráter exploratório, traz consequências nefastas às crianças e adolescentes, vulneráveis, tolhidos em seus direitos e no seu desenvolvimento.

Além das consequências para o desenvolvimento psicossocial, existem também graves consequências na saúde desses atores sociais, com sérias implicações sanitárias. São crianças e adolescentes privados do acesso à saúde de qualidade ou do mínimo oferecido no campo da saúde pública, garantido pela CF/88, face ao círculo vicioso promovido para pobreza, baixa escolaridade, desnutrição, dentre outros. Por isso, é importante a conscientização do que esse problema social representa.

Políticas públicas específicas são de suma importância para solução do problema, com o objetivo de promover uma mudança de cultura quanto ao tema e darem às crianças e adolescentes condições de viverem suas vidas de maneira mais feliz e saudável.

No entanto, a mudança de consciência constitui trabalho árduo e por isso precisa da colaboração conjunta da sociedade, do Estado, da família, com a quebra de paradigmas e padrões. O trabalho infantil doméstico só deixará de existir, se houver provisão de oportunidades sociais e se a liberdade passar a ser vista como meta final do desenvolvimento, proporcionando às pessoas a serem agentes, ou seja, motores de real desenvolvimento.

Estamos em uma sociedade onde as desigualdades sociais são imensas e a garantia universal e igualitária, proposta pela CF/88, não se aplica. Crianças e adolescentes que praticam o trabalho infantil doméstico, possuem direitos e oportunidades reduzidos ou dizimados não possuindo um conjunto de capacidades suficiente para que possam escolher de acordo com os seus funcionamentos desejados, pois estão imersos em uma sociedade que segrega, exclui e os priva de escolhas e oportunidades variadas.

REFERÊNCIAS

Alberto, M. F. P.; Santos, D. P.; Leite, F. M.; Lima, J. W.; Paixão, G. P. & Silva, S. A. (2009). Trabalho infantil doméstico: perfil bio-sócio-econômico e configuração da atividade no município de João Pessoa, PB. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**. 12. (1) Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/25775>. Acesso em: 29 de janeiro de 2022.

ARRUDA, K. M. (2008) **O trabalho infantil doméstico: rompendo com o conto da cinderela**. Brasília 45 (178) abr./jun. Disponível em: <http://biblioteca.unifacef.com.br/link/?id=1226618>. Acesso: em 29 de maio de 2021.

BATISTA, R. S; SCHRAMM, F. R. (2005). A saúde entre iniquidade e a justiça: contribuições da igualdade complexa de Amartya Sen. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.10. n.1. p. 229-142. jan/mar. 2005. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100020. Acesso em: 20 de maio de 2021.

BRASIL. [Constituição (1.988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1.988

BRASIL. Decreto nº 99.710 de 21 de novembro de 1990. **Convenção sobre os direitos das crianças**. Brasília: Presidência da República, 1.990.

CAL, D. G. R. (2015) Luta pública contra o trabalho infantil doméstico: implicações democráticas das ações de advocacy. **Revista Brasileira de Ciência Política**. n.18, set-dez. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000400211&lang=pt. Acesso em: 04 de fevereiro de 2021.

CUSTÓDIO. A.V. (2006). A exploração do trabalho infantil doméstico no Brasil. Tese (Doutorado em Direito)- Universidade Federal de Santa Catarina, 2006. Disponível em: <http://biblioteca.unifacef.com.br/link/?id=350757>. Acesso em: 28 de janeiro de 2021.

DEFENDENDO A INFÂNCIA. Disponível em: <http://defendendoainfancia.blogspot.com/2011/11/trabalho-oculto-hora-de-ficar-atento-e.html>. Acesso em: 29 de maio de 2021.

FRENCH, L. Pesquisador. Ph.D em Cornell University School of Industrial and Labor Relations em relações de trabalho.

FISCHBORN. A. F. (2015). Saúde e desenvolvimento: uma análise a partir do conceito de desenvolvimento de Amartya Sen. **Revista Eletrônica do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado**. v. 5. n. 1. p. 201-210, jan/jun. Disponível em: <http://www.periodicos.unc.br/index.php/drd/article/view/604>. Acesso em: 20 de maio de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://ibge.gov.br>. Acesso em: 1 de junho de 2022.

_____. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/default.shtm. Acesso em: 18 de junho de 2022.

_____. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18384-pnad-c-trabalho-infantil-noticia.html>. Acesso em: 18 de junho de 2022.

LORENZO, C. (2006). Vulnerabilidade em saúde pública: implicações para políticas públicas. **Revista Brasileira de Bioética**. v.2. n.3. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbb/article/view/7986>. Acesso em: 20 de maio de 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12.ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Disponível em: <http://www.bsb.ilo.org/simtd/>. Acesso em: 9 de junho de 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Disponível em: <https://www.who.int/eportuguese/countries/bra/pt/>. Acesso em 28 de maio de 2021.

PATRIOTA, G. F. R; ALBERTIO, M. de F. P. (2014). Trabalho infantil doméstico no interior dos lares: as faces da invisibilidade. **Psicologia do Desenvolvimento**. v.14, n.3, a.11. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v14n3/v14n3a11.pdf>. Acesso em: 11 de janeiro de 2021.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnósticos de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Disponível em: www.tst.jus.br. Acesso em: 17 de maio de 2022.

UNICEF. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/media_25609.html. Acesso em: 19 de junho de 2022.

ZAMBAM, Neuro José. **Amartya Sen: liberdade, justiça e desenvolvimento sustentável**. Passo Fundo: IMED, 2012.